



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decretos Da Prefeitura Municipal De Itapitanga.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2347 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador Financeiro CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr.^a **RAIANE LISBOA DE JESUS**, portadora do RG sob nº 1548303569SSP/BA para o cargo de provimento em *Coordenação do Sistema de Informação CC-3da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2348 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Proteção Social Básica CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr.^a **ROMILDA BARACHO DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº0226003450SSP/BA para o cargo de provimento emde *Coordenador de Proteção Social Básica CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências*no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2349 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Vigilância Sócio-Assistencial CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr.^a **MARLA MAYRA BARACHO COELHO**, portadora do **RG sob nº1552727130SSP/BA** para o cargo de provimento em *Coordenador de Vigilância Sócio- Assistencial- CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2350 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de benefícios -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr.^a**LEILANE CASTRO FERREIRA**, portadora do **RG sob nº 1498110983**SSP/BA para o cargo de provimento de *Coordenador de benefícios-CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências*no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2351 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador do Setor de Alimentação e Geração de Trabalho e Renda-CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr. **SIVANILTON QUEIROZ DOS SANTOS DE JESUS**,portador **do RG sob nº 1490631305SSP/BA** para o cargo de provimento de *Coordenador de do Setor de Alimentação e Geração de Trabalho e Renda- CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências*no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2352 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a**JULIANA MARINHO ESTEVES**, portador do **RG sob nº 1498008941** SSP/BA para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2353 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a **ISADORA FERREIRA LIMA**, portadora do RG sob nº **2126184153SSP/BA** para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2354 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se aSr^a **GRASIELIA DIAS DE CASTRO**, portadora do **RG sob nº 0789872706SSP/BA** para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2355 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se ao Sr. **VAGNER BOMFIM SANTOS**, portador do RG sob nº **60456675XSSP/BA** para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2356 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se ao Sr^a. **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS**, portador do RG sob nº **0977924386** SSP/BA para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2357 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Orientador Social - CC-1 e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a **Sr.ª JULLIANA SANTOS NASCIMENTO BABO**, portadora do **RG sob nº 1201046289** SSP/BA para o cargo de provimento de **Cargo de Orientador Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providencias** no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2358 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Orientador Social - CC-1 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a **Sr.ª UADILA LOPES OLIVEIRA**, portadora do RG sob nº **1415665150** SSP/BA para o cargo de provimento de Cargo de Orientador Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2359 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Orientador Social - CC-1 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a **Sr.ª UADILA LOPES OLIVEIRA**, portadora do RG sob nº **1415665150** SSP/BA para o cargo de provimento de *Cargo de Orientador Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2360 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social -CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Srº **HUAGNO CORREIA DOS SANTOS**, portador do RG sob nº **1577739655** SSP/BA para o cargo de provimento de *Facilitador de Processos de Desenvolvimento Social - CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2361 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Encarregado do Setor de Serviços Urbanos-FC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Srº **ALEXANDRE BRANDAO LEAL DE OLIVEIRA**, portador do **RG sob nº 1498147046** SSP/BA para o cargo de provimento de *Encarregado do Setor de Serviços Urbanos-FC-3 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2362 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Limpeza Pública CC-6 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Srº **DOMINGOS JOSE SILVA FERREIRA**, portador do RG sob nº **0837729602** SSP/BA para o cargo de provimento de *Diretor de Limpeza Pública CC- 6 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2363 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Encarregado do Setor de Patrimônio Material FC-2 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a **EDINALVA MARAMBAIA MAGALHAES**, portadora do **RG sob nº 0255955391** SSP/BA para o cargo de provimento de *Encarregado do Setor de Patrimônio Material FC-2 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2364 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Encarregado do Setor de Agricultura FC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Srª **FERNANDA ARAUJO RODRIGUES**, portadora do RG sob nº **1497971411** SSP/BA para o cargo de provimento de *Encarregado do Setor de Agricultura FC-3e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2365 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor de Sistema em Atenção Básica CC-4 edá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a **FERNANDA GONCALVES DE SOUZA**, portador do **RG sob nº 1381544657** SSP/BA para o cargo de provimentode *Supervisor de Sistema em Atenção Básica CC-4 e dá outras providencias* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2366 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Encarregado do Setor de Atividades de Secretaria FC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr **JORGE LUIZ APOLINARIO DA SILVA**, portador do RG sob nº **0155837672SSP/BA** para o cargo de provimento em *Encarregado do Setor de Atividades de Secretaria FC-3 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2367 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Esporte e Lazer CC-8 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **JOSE UODSON SALES DOS ANJOS**, portador do RG sob nº **2020422867** SSP/BA para o cargo de provimento de *Diretor de Esporte e Lazer CC-8 e dá outras providências* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2368 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo
Encarregado do Setor de Meio Ambiente
FC-3 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **LUIZ ALBERTO ANDRADE DE SOUZA**, portador do **RG sob nº 0158087348** SSP/BA para o cargo de provimento de Encarregado do Setor de Meio Ambiente FC-3 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2369 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo
Diretor da Divisão de Serviços Urbanos
CC-6 e dá outras providencias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **OMERIO ALVES CERQUEIRA NETO**, portador do RG sob nº **0639337562** SSP/BA para o cargo de provimento de Diretor da Divisão de Serviços Urbanos CC-6 e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2370 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo
Diretor da Divisão de Indústria e
Comércio CC-7 dá outras providencias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **JOZILDO MIRANDA DE SOUZA**, portador do **RG sob nº 169821935SSP/BA** para o cargo de provimento de Diretor da Divisão de Indústria e Comércio CC-7 e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2371 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para o cargo de Administração Distrital FC-1 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **JOSE PAIXAO SANTOS**, portador do **RG sob nº 0641578229** SSP/BA para o cargo de provimento do cargo de Administração Distrital FC-1 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2372 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente CC-7 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr.**IURY WILLARD FERREIRA SANTOS**, portador do RG sob nº **1335371960** SSP/BA para o cargo de provimento do cargo de Diretor da Divisão de Meio Ambiente CC-7 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2373 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para o cargo de Chefe da Guarda Municipal - CC-9 e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se o Sr. **GENIVALDO DE JESUS TELES**, portador do **RG sob nº0837100437SSP/BA** para o cargo de provimento do cargo de Chefe da Guarda Municipal e dá outras providencias no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2374 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador de Assistente do Gabinete do Secretário CC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr.^a **ANANDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº2171599316SSP/BA para o cargo de provimento do cargo de Coordenador de Assistente do Gabinete do Secretário CC-3 da Lei Municipal 464/2018 de 06 de Junho de 2018 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2375 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Encarregado do Setor de Transporte e Máquinas FC-3 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se O Sr. **PAULO MARCONIS NASCIMENTO ARAUJO**, portador do RG sob nº 1393414800SSP/BA para o cargo de provimento de Encarregado do Setor de Transporte e Máquinas FC-3 e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal